

## **PORTARIA Nº 134/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1055*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regovar a **Portaria nº 125 - P**, de 24 de maio de 1999, que concedeu licença não remunerada à servidora **Bernardina Lopes Magalhães**, matrícula nº 007-8, no período de 5 de maio de 1999 a 5 de janeiro de 2000, para tratar de assuntos particulares, de conformidade com o processo nº 00421/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente